



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGA
ATA DE REUNIÃO

Ao quarto dia do mês de abril do ano de 2022, a Comissão de Bolsas do PPGA, composta pelos professores ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS e MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO e pela representante dos discentes, aluna do curso de Doutorado em Administração, ROSANA CURVELO DE SOUZA, sob a presidência da Coordenadora do Programa, profª. Anátalia Saraiva Martins Ramos, deliberaram sobre a alocação de bolsas para alunos de doutorado do PPGA para o ano de 2022. Seguindo as normas da resolução nº 06/2018-PPGA de 09 de março de 2018, no que estabelece o Art. 4º – As bolsas de doutorado serão concedidas conforme os seguintes critérios: I. Pontuação no Teste ANPAD – Peso 70; II. Produção científica na forma de artigos publicados em periódicos classificados no sistema QUALIS-CAPES, no último quadriênio, ou aceita para publicação – Peso 30. Assim, procedeu-se a classificação dos alunos que requereram bolsa, de acordo com o exposto no quadro a seguir:

Classificação dos candidatos à bolsa de Doutorado

N.	Candidato	Anpad	Anpad normalizado	Produção	Produção normalizada	Total
1	20211010002	415,75	6,71	110,00	3,00	9,71
2	20221010786	431,96	6,97	90,00	2,45	9,43
3	20211011224	433,52	7,00	60,00	1,64	8,64
4	20211009979	390,34	6,30	70,00	1,91	8,21
5	20211010067	400,20	6,46	50,00	1,36	7,83
6	20221010202	361,93	5,84	50,00	1,36	7,21
7	20221010795	371,56	6,00	0,00	0,00	6,00
8	20211009988	351,41	5,67	0,00	0,00	5,67

Os interessados poderão recorrer do resultado acima até o dia 10/05/2022, por meio de email a ser enviado ao ppga.ccsa@gmail.com, com o assunto “RECURSO – RESULTADO DE SELEÇÃO DE BOLSA 2022”.

Existe atualmente 01 (uma) bolsa de Doutorado disponível, que será concedida ao primeiro da lista. A Comissão decidiu que, à medida que novas cotas de bolsa sejam disponibilizadas, as mesmas serão distribuídas segundo os critérios da tabela acima. A previsão é a de que mais três bolsas sejam disponibilizadas em junho e uma em julho.

A lista classificatória acima será válida até março/2023. A partir da matrícula de novos alunos, após o processo seletivo do ano seguinte, será realizada nova classificação dentre os demandantes na ocasião.

Os alunos que receberem bolsa não poderão estabelecer vínculo empregatício ou desenvolver outras atividades remuneradas, e deverão se dedicar EXCLUSIVAMENTE ao curso de Doutorado do PPGA – salve as exceções previstas pelos regulamentos do CNPq e Capes. Assim, os bolsistas devem permanecer residindo em Natal durante todo o período de bolsa, sob pena de cancelamento da bolsa e devolução dos valores recebidos indevidamente aos órgãos financiadores. E como nada mais havia a tratar, deu o presidente da Comissão por encerrada a deliberação, lavrando-se a presente ATA, que vai assinada por todos os membros da Comissão de Bolsa do PPGA.

Natal, 06 de maio de 2022.

Profª. ANATALIA SARAIVA MARTINS RAMOS
Presidente

Prof. MAX LEANDRO DE ARAÚJO BRITO
Membro

Aluna ROSANA CURVELO DE SOUZA
Membro